



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(Casa Odon Bezerra)

O PRESENTE AUTOGRAFO é cópia
fiel do que foi aprovado em plenário
em sessão do dia 09 / 11 / 19 99
Câmara Municipal de Bananeiras
Em 09 / 11 / 19 99

DECRETO LEGISLATIVO N ° 05/99

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BANANEIRENSE
AO Sr. JOSÉ AMÂNCIO
RAMALHO JÚNIOR.

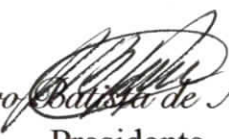
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bananeiras, Estado da Paraíba, fulcrado no Art. 17, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 09 de Novembro de 1999, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 ° - Fica concedido ao Sr. José Amâncio Ramalho Júnior Título de cidadão bananeirense.

Art. 2 ° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 ° - revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, em 09 de Novembro de 1999.


Pedro Batista de Andrade
Presidente

Luiz Marcelo Martins da Silva
1.º secretário


Francisco das Chagas Carvalho
2.º Secretário